

REQUERIMENTO N° 134/18

Senhor Presidente,

Considerando que desde o mês de junho de 2014 os trabalhadores da educação do Estado de São Paulo estavam sem revisão salarial e os vencimentos pagos, por conta da inflação acumulada nesse período, necessitavam urgentemente de reajuste, visando atender minimamente às necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida desses educadores;

Considerando que a partir de 01 de fevereiro de 2018 o governo do Estado concedeu uma revisão salarial de 7% aos integrantes do quadro do Magistério Estadual, percentual insuficiente para repor as perdas da categoria nesse período, haja vista que, depois de quase quatro anos sem reajuste, seria necessário um percentual de 23,5% para corrigir a inflação do período;

Considerando, enfim, que os salários pagos atualmente aos nossos valorosos servidores estão muito abaixo da importância de seu papel na sociedade, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Dr. Márcio França, Governador do Estado, solicitando que envide esforços com o objetivo de cumprir a decisão do Tribunal de Justiça (TJ-SP), que determinou ao governo estadual conceder 10,5% de reajuste salarial, já aplicado ao salário base dos Professores de Educação Básica I (PEB I), visando equipará-los ao Piso Salarial Profissional Nacional, estendendo esse reajuste a todos os demais integrantes do Magistério Estadual (PEB II, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e Dirigente de Ensino), tanto para os da ativa, quanto aos aposentados e pensionistas, garantindo, dessa forma, pelo menos parte da reposição das perdas salariais do período 2014/2018, porquanto seja uma questão de justiça e de reconhecimento pelo que os educadores realizam em favor da educação paulista.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de maio de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador